

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.929, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga prazo para servidora desempenhar função de Coordenadora Educacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 196/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e considerando prorrogação da Licença Maternidade e férias da servidora Matriculada sob nº 11746,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 06 de março de 2023 o período para desempenho na função de Coordenadora Educacional à servidora/professora Débora Simone Antunes da Silva, matrícula nº 14591.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos à 20 de dezembro de 2022.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro